



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"
Gabinete VEREADOR JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (Nº 11 - PP)**

Documento Aprovado
Em: 08/08/2019 - 12:35:58
Nome JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA /
CPF/CNPJ 06329442851 / Email
NO.25000@HOTMAIL.COM
Certificadora AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ Validado e Certificado 28/03/2020
Presidente

REQUERIMENTO: 80/2019

Senhor Presidente,

O Signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Exa., que, sejam atendidas as formalidades regimentais vigentes e ouvidas as demais edilidades, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor, Donato Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, REQUERENDO a seguinte providência:

A AMPLA DIVULGAÇÃO DA LEI 1.299 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE DISPÕES SOBRE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELIMINADOR DE AR NAS TUBULAÇÕES DO SISTEMA DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE.

JUSTIFICATIVA: A lei n.º 1.299/03 Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar nas tubulações do sistema de abastecimento de água do Município de Rio Brilhante e dá outras providências, portanto, a presente matéria visa a possibilidade da ampla divulgação aos moradores de nossa cidade.

O município de Rio Brilhante tem uma população aproximada de 36 mil habitantes, e sua população busca respostas acerca dos valores cobrados em suas contas de água, dessa forma, o requerimento apresentado, é no sentido de reduzir esses valores, com a instalação dos eliminadores de ar nas tubulações que antecedem os hidrômetros, devido ampla divulgação feita pelo órgão competente da Prefeitura Municipal, e o conhecimento da lei pelos moradores de nossa cidade.

Sabemos e destacamos o belíssimo trabalho dos profissionais da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul (SANESUL), fundada há mais de 40 anos em Mato Grosso do Sul, a SANESUL tem mostrado seriedade ao longo desses anos, mostrando assim sua fundamental importância para todo o estado e assim sabemos que podemos contar com esta exemplar empresa, pensando sempre nas melhorias para população, dessa forma, o requerimento visa a ampla divulgação da lei supracitada de instalação dos eliminadores de ar nas tubulações, e a busca dos municípios ao cumprimento, o que poderá trazer uma redução de até 30% nos valores das contas de água da população de Rio Brilhante, o que seria de extrema valia para os moradores do município.

A divulgação da referida lei é uma das formas encontradas para trazer economia para os munícipes de nossa cidade, uma vez que esta população tem enfrentado dificuldades devido aos altos valores cobrados, e a possível redução através dos eliminadores de ar, daria grande incentivo aos cidadãos de Rio Brilhante, o que seria de extrema importância para todos rio-brilhantenses, dando assim dignidade aos moradores desta localidade.

Conto com o apoio e aprovação dos nobres colegas e posterior acolhimento dos órgãos competentes, que seja encaminhado cópia da matéria a SANESUL a título de conhecimento.

Sala das Sessões, 29/05/2019 - 08:43:26

Nome JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA
CPF/CNPJ 06329442851
Município /
País BR
Email NO.25000@HOTMAIL.COM
Certificadora AC SAFEWEB RFB v5
Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
Validade do Certificado 28/03/2020
Assinado Digitalmente